



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 055/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
04/10/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**CONSIDERANDO** que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré na Cidade de Belém do Grão Pará, capital do nosso Estado, consideração a maior manifestação de fé do povo Católico do Pará e, este ano esse evento ocorrerá no próximo dia 08/10/2023, cujo evento atrai pessoas de todo o Estado; **RESOLVE**:

**Art. 1º. TORNAR** o dia **08** (Segunda – Feira) **de Outubro** do ano em curso, **PONTO FACULTATIVO**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

**Parágrafo Único** – Os termos do *caput* deste artigo atinge a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com exceção de pessoal vinculado às Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como: **SAÚDE**: Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Serviço de Resgate de Pacientes, Regulação de Leitos e Serviços de Escala; **URBANISMO**: Limpeza de Logradouros Públicos e Coleta de Lixo; **SETOR DE OBRAS**: Serviço de Estrada em andamento, assim, devem comparecer ao serviço nos horários determinados no âmbito da Administração Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 04 de Outubro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA

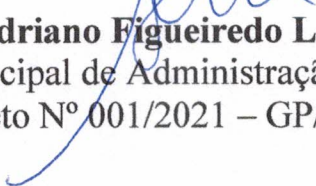


## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 055/2023/GP-PMCA de 04 de Outubro de 2023, que **TORNA** o dia **08 (Segunda – Feira) de Outubro do ano em curso, PONTO FACULTATIVO**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que ocorrerá no próximo de 08/10/2023. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 04/10/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 04 de Outubro de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto Nº 001/2021 – GP/PMCA

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA